

DEPUTADO HILDO ROCHA QUER ACABAR COM SAÍDA TEMPORÁRIA DE PRESOS NO BRASIL

Publicado em 8 de agosto de 2022 por Minuto Barra



“Nós temos que endurecer a administração das penas, para que os criminosos possam sentir na pele o mal que fizeram à sociedade. Permitir essas saidinhas não é bom para a sociedade brasileira, não é bom para a população.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O deputado federal Hildo Rocha trabalhou pela aprovação do projeto de lei que extingue saídas temporárias de presos dos estabelecimentos prisionais. A lei atual permite a saída temporária dos condenados no regime semiaberto para visita à família durante datas comemorativas. Essa regra é revogada pelo texto aprovado por 311 votos favoráveis e 98 contrários dos deputados presentes na sessão.

“Nós temos que endurecer a administração das penas, para que os criminosos possam sentir na pele o mal que fizeram à sociedade. Permitir essas saidinhas não é bom para a sociedade brasileira, não é bom para a população. Então, ao acabar com as saidinhas, nós vamos evitar a saída de criminosos que foram condenados a 15 anos, 20 anos, mas saem após cumprirem um sexto da pena e são criminosos perigosos, como o caso que aconteceu recentemente, em Goiás, com Lázaro Barbosa. Ele era um criminoso perigoso saiu, não voltou para o presídio, matou várias pessoas, aterrorizou inúmeras cidades de Goiás e pessoas que poderiam estar vivas foram mortas”, destacou Hildo Rocha.

Projeto originado no senado

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Capitão Derrite (PL-SP), ao Projeto de Lei 6579/13, do Senado. Derrite alterou a proposta inicial, que limita as saídas, para abolir completamente esse benefício.

“O que a Câmara fez como Casa revisora nesse caso foi melhorar a proposta do Senado. A proposta do Senado não era ruim, mas o texto substitutivo do Capitão Derrite é muito melhor, porque nós temos que acabar realmente com essas saidinhas desses bandidos que vão para o seio da sociedade para voltar a cometer crimes e não há nenhum tipo de vigilância. E esses criminosos, que não estão preparados para viver em sociedade, voltam a cometer crimes violentos, roubos, assassinatos, estupros. É uma grande maldade que se dá para esses presos que estão ali e devem ficar ali, porque, comprovadamente, através de sentença judicial, eles já não podem viver entre a sociedade”, argumentou Hildo Rocha.

Requisitos para progressão de pena

O texto aprovado também obriga a realização de exame criminológico como requisito para a progressão de regime e para a autorização de regime semiaberto. O exame deverá comprovar que o detento irá se ajustar ao novo regime com autodisciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade.

Celeridade na votação

Hildo Rocha disse que o Projeto de Lei 6579/13 é bom e ficou ainda melhor com as modificações que fizemos na Câmara. Por se tratar de projeto enviado pelo Senado e ter sido modificado pela

MINUTO BARRA

Câmara, a proposta terá que ser novamente apreciada pelos senadores.

“Espero que o Senado aprecie de forma rápida e que seja aprovado como está indo daqui, para não ficar nesse zigue-zague, em compasso de espera como frequentemente acontece”, enfatizou o parlamentar.

Frentes parlamentares ligada à Segurança Pública

Além de ser estudioso de temas referentes à segurança pública, Hildo Rocha é autor da Lei 14.069/20, que criou o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crimes de Estupro, norma que teve como origem o Projeto de Lei 5618/2016.

O parlamentar também trabalhou na Comissão especial de estudo sobre unificação das polícias civis e militares e é Membro das seguintes Frentes Parlamentares:

- Segurança Pública
- Defesa dos Direitos da Mulher
- Defesa da Polícia Federal
- Defesa da Polícia Rodoviária Federal
- Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil (FPMBC)

<https://youtu.be/m7qMqeZRF-I>